



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ
REITORIA**

PORTARIA nº 4451/2015

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Portaria nº 2758/2009 de 09/07/2009, e de acordo com o Processo nº 23073.031794/2015-90,

R E S O L V E:

Conceder à Professora de Ensino Superior **LIVIA LOPES BARBOSA**, do Quadro de Pessoal desta Universidade, lotada no Instituto de Letras e Comunicação, **PROGRESSÃO FUNCIONAL POR DESEMPENHO ACADÊMICO, do Nível 3 para o Nível 4 da Classe Professor Adjunto**, a partir de **13 de janeiro de 2008**, referente ao interstício de **13.01.2006 a 13.01.2008**, de acordo com o Artigo 16 do Anexo do Decreto nº 94.664/1987 e Resolução nº 4.644/2015 – CONSEPE.

Vice-Reitoria da Universidade Federal do Pará, Belém, 3 de dezembro de 2015.

HORACIO SCHNEIDER
Vice-Reitor